

**DECRETO Nº 3.105,
De 30 de março de 2006.**

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSORA MATHILDE RIBAS MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A ampliação do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mathilde Ribas Martins, localizada na Travessa Fernando Taborda s/n, Bairro João da Jornada Fortes, nesta cidade, de acordo com o Parecer nº 337/2002 do CEED, passando a se caracterizar como Escola Tempo Integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de março de 2006.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**